
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2020

Súmula: “Aprova a prestação de contas referente ao 2º semestre de 2019, Programa Liberdade Cidadã.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de contas do 2º semestre de 2019, Programa Liberdade Cidadã CEDCA 2017.

Pontal do Paraná, 20 de novembro de 2020.



Geraldo Borges da Silva Júnior
Secretário CMDCA